



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0000000165/2017
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 165/2017

Trata-se de Requerimento de Informação de autoria do Deputado Junior Aprillanti que, nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166, XIV da Consolidação do Regimento Interno, requer ao Secretário da Educação, Dr José Renato Nalini, sejam prestadas informações conforme segue:

- 1- Quais medidas estão sendo adotadas, pela secretaria estadual de Educação, com o objetivo de resolver a falta de professores na Escola Estadual Bispo Dom Gabriel, localizada no município de Jundiaí?

Esclarecemos, inicialmente, que são diversos os fatores que contribuem para ausências de professores nas unidades escolares, ocasionando as denominadas "aulas vagas". Para suprir essas faltas, esta Pasta publicou a Resolução SE nº 72/2016 que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, onde está previsto que docentes possam substituir eventualmente os professores ausentes na própria escola, conforme § 1º do artigo 29 transcritos abaixo:

"§ 1º - Os docentes não efetivos, que estejam cumprindo a respectiva carga horária, parcial ou totalmente, com horas de permanência, deverão, sem detrimento aos titulares de cargo, assumir classe ou aulas livres de outras disciplinas que não de sua habilitação, ou, ainda, toda e qualquer substituição, inclusive a título eventual, que venha a surgir na própria unidade escolar, exceto, em qualquer dos casos, na situação que envolva a disciplina de Educação Física".

Além da legislação citada, informamos que o Governador do Estado, por meio de Despacho publicado no Diário Oficial do Estado em 27/04/2016, autorizou, em caráter excepcional, a contratação de 2.000 professores e esta Pasta solicitou autorização para contratação de mais 765 docentes.

A Diretoria de Ensino-Região de Jundiaí publica semanalmente no seu *site*, informações sobre as aulas existentes para serem atribuídas localmente, e a equipe gestora da EE Bispo Dom Gabriel solicita aos docentes que, diante da necessidade de faltar, avisem a unidade escolar com a antecedência necessária para que seja providenciado professor eventual para substituí-los. No entanto, nem sempre isso é possível, pois há situações emergências em que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

a escola é avisada da falta do professor momentos antes do início das aulas, o que dificulta e, muitas vezes, impossibilita seja providenciada a substituição. Além das situações acima descritas, também pode ocorrer o fato de não haver professor com disponibilidade para substituir o professor titular.

- 2 - A pasta apurou os motivos que levam a falta de aulas nesta unidade escolar e a constante ausência de docentes?

A direção da escola realizou levantamento sobre as faltas de professores no primeiro bimestre/17 e verificou que se trata de faltas previstas e permitidas em legislação tais como: falta-aula, abonada, médica, justificada, convocação pelo Tribunal Regional Eleitoral e licenças sem vencimentos.

- 3 - Segundo informações apuradas junto aos pais dos alunos, em 2017, foram apenas 30 dias de aulas, com grade completa. Quais medidas serão adotadas para evitar o prejuízo educacional das crianças e adolescentes matriculados nesta escola, que é tradicional no município de Jundiaí?

A direção da EE Bispo Dom Gabriel, de acordo com a Resolução SE nº 102/2003, que dispõe sobre a reposição de dias letivos e de horas de aula nas escolas estaduais, fez um levantamento das aulas não dadas no primeiro bimestre e elaborou plano de reposição com previsão de realização na última semana do mês de julho do corrente.

Finalmente, cabe informar, também, que em nenhum momento a direção da escola foi procurada por pais ou responsáveis por alunos, solicitando informações sobre a falta de professores e que todas as providências cabíveis sempre foram tomadas pela direção da escola quando ocorre essa situação.

G.S., em 02 de junho de 2017.


JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação